



**Governo Municipal de Ibitirama-ES**  
**Poder Executivo**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº. 277/2025**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica designado como Gestor do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 096/2025** que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE BAIXA COMPLEXIDADE, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SENDO O PRESENTE CONTRATO FIRMADO ATRAVÉS DE UMA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 046/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2024.**”, promovido pelo município de Ibitirama, estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o Secretário da pasta **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, como Fiscal Titular do referido contrato o servidor **MATHEUS NUNES DE MEDEIROS** e como Fiscal Substituto a servidora **MANOELI NASCIMENTO BARRADOS**.

**Parágrafo Único** - Ao fiscal ora nomeado caberá acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, objeto do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios caso necessário e comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a entrega do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados, bem como, controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

**Ibitirama-ES, 22 de Dezembro de 2025.**

**REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal